

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LUZIMARIO LIMA PEREIRA EPP**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, LUZIMARIO LIMA PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG 854426400, inscrito no CPF 009.888.755-60, nascido em 13/12/1984, residente e domiciliado à Rua José de Carvalho Rocha, nº 47, Casa, Assembléia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – BA, na qualidade de empresário da empresa LUZIMARIO LIMA PEREIRA EPP, com sede situada na Rua José de Carvalho Rocha, nº 47, Casa, Assembléia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas - Estado da Bahia, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob Nire 29801057145, em 17/06/2011, devidamente inscrita no CNPJ: 13.825.298/0001-10, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo, LUZIMARIO LIMA PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG 854426400, inscrito no CPF 009.888.755-60, nascido em 13/12/1984, residente e domiciliado à Rua José de Carvalho Rocha, nº 47, Casa, Assembléia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – BA, resolve com fundamentação no art. 980-A da Lei nº 10406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:


Continua

1



Certifico o Registro sob o nº 29600234635 em 10/11/2017

Protocolo 170498450 de 26/10/2017

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165324295151651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Continuação

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 13.825.298/0001-10**, com sede na Rua José de Carvalho Rocha, nº 47, Casa, Assembléia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – BA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

- 2651-5/00 Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento;
- 3250-7/01 Fabricação de Instrumentos Não Eletrônicos e Utensílios para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório;
- 3312-1/02 Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste E Controle;
- 4743-1/00 Comércio Varejista de Vidros;
- 2539-0/01 Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica
- 3250-7/02 Fabricação de Mobiliário para uso Médico, Cirúrgico, odontológico de Laboratório.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUZIMÁRIO LIMA PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.


Continua
2



Certifico o Registro sob o nº 29600234635 em 10/11/2017

Protocolo 170498450 de 26/10/2017

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165324295151651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Continuação

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

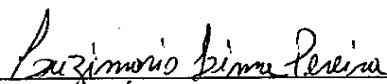
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

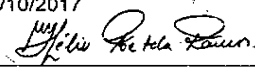
Fica eleito o foro da Cidade de Cruz das Almas, estado da Bahia, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 01 via.

Cruz das Almas, 09 de novembro de 2017.



LUZIMÁRIO LIMA PEREIRA
CPF 009.888.755-60

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2017 SOB Nº: 29600234635
JUCEB	Protocolo: 17/049845-0, DE 26/10/2017
LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29801057145		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUZIMÁRIO LIMA PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO DE JESUS PEREIRA		ADEMILDE LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/12/1984	IDENTIDADE número 0854426400	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 009.888.755-60	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ DE CARVALHO ROCHA			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ASSEMBLEIA	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 47
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS			UF BAHIA
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ PORTE ☒ REENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ DESENQUADRA ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUCEB - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021; 046		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL LUZIMARIO LIMA PEREIRA EPP			
NOME FANTASIA LIMATEC			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ DE CARVALHO ROCHA			NÚMERO 47
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ASSEMBLEIA	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 2651-5/00 Atividades secundárias 3250-7/01 3312-1/02 4743-1/00 2539-0/01 4321-5/00 3250-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.825.298/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF BA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) Luizimário Lima Pereira EPP			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luizimário Lima Pereira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Arilando de Jesus Souza Port. Nº 028/2017 10/11/17		A) JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2017 SOB Nº: 97712176 Protocolo: 17/049844-1, DE 26/10/2017. Empresa: 29 6 0023463 5 LUZIMARIO LIMA PEREIRA EPP HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	



Certifico o Registro sob o nº 97712176 em 10/11/2017

Protocolo 170498441 de 26/10/2017

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165315659605310

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA/
CNPJ nº 13.825.298/0001-10



LUZIMARIO LIMA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 009.888.755-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0854426400, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL PEDRO DA SILVEIRA, 388, TERREO, ANA LUCIA, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600234635, com sede R Jose de Carvalho Rocha, 47, Casa, Assembleia Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.825.298/0001-10, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME..

CNAE FISCAL

2651-5/00 - fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
2790-2/02 - fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
3250-7/01 - fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02 - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4743-1/00 - comércio varejista de vidros

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRUZ DAS ALMAS/BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300000888487

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98383158 em 19/06/2023

Protocolo 232672253 de 19/06/2023

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121006710560464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zzf-t0l-bkw_yal-y0l13bCNCd1fThym1Mudhe7ysXE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00988875560-LUZIMARIO LIMA PEREIRA



O sócio lavra o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS/BAHIA, 19 de junho de 2023.

LUZIMARIO LIMA PEREIRA

Req: 81300000888487

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98383158 em 19/06/2023

Protocolo 232672253 de 19/06/2023

Nome da empresa LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA NIRE 29600234635

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121006710560464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

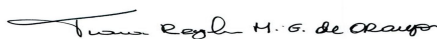
NOME DA EMPRESA	LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	232672253 - 19/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600234635
CNPJ 13.825.298/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98383158 DE 19/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 19/06/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00988875560 - LUZIMARIO LIMA PEREIRA - Assinado em 19/06/2023 às 10:36:23



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral